



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

BOM DIA A TODOS NESTE MOMENTO INVOCA A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLARO ABERTA A TRIGESIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DO ANO DE 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RONDÔNIA.

QUERO AGRADECER A PRESENÇA DE TODOS, HAVENDO QUORUM LEGAL SOLICITO QUE TODOS OS VEREADORES E PÚBLICOS PRESENTES QUE SE COLOQUEM DE PÉ PARA OUVIRMOS UMA LEITURA DA BÍBLIA.

SOLICITO DO SENHOR SECRETÁRIO, PARA QUE PROCEDA COM A LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS PELA MESA:

LEITURA

Indicação n.057/GP/CMUR. Indico a viabilidade de implantação de bueiros no travessão da linha A5 para a linha C-3, em frente o Paulo do iogurte, devido o grande fluxo de água neste ponto.

Projeto de lei 049/2025 “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 609.375,02 (seiscentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), proveniente de Convênio celebrado junto ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia. Do total conveniado, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é de repasse da Concedente e R\$ 9.375,02 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos) é proveniente de contrapartida financeira do convênio, para recuperação das estradas vicinais.”

Projeto de lei 050/2025 “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil reais), proveniente de Transferência Especial Federal. Do total transferido, R\$ 1.755.523,05 (Um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos) é de Material de Consumo e R\$ 224.476,65 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) é proveniente de outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica destinados à execução de Pavimentação em blocos sextavados de vias públicas localizadas no perímetro urbano do município de Urupá, incluindo a drenagem.”



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

LEG. 2025-2028.

Projeto de lei 051/2025 “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.276.010,01 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, dez reais e um centavo), proveniente de Transferência Especial Federal. Do total transferido, R\$ 1.131.304,49 (um milhão cento e trinta e um mil trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) é para Material de Consumo e R\$ 144.705,51 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) é proveniente de outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica é proveniente de Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica destinados à execução de Pavimentação em blocos sextavados de vias públicas localizadas no perímetro urbano do município de Urupá, incluindo a drenagem.”

Projeto de lei 052/2025 “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), proveniente de Transferência Especial Federal, destinados à aquisição de playgrounds.”

VOTAÇÃO

Projeto de lei 048/2025 “Autoriza a abertura de crédito adicional especial superavit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 75.499,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais), destinado à ampliação de meta do Convênio n. 272/2023/SEAGRI-PGE e dá outras providências”.

Coloco o Projeto de lei 048/2025

em **Discussão**, o vereador que quiser pronunciar tem o tempo 3 minutos;

Coloco o Projeto de lei 048/2025

em **Votação**, O Vereador que for favorável Permaneça Como Estão E Os Contrários Se Manifestem

NÃO HAVENDO MAIS NENHUMA MATÉRIA A SER DELIBERADA NO PEQUENO EXPEDIENTE, TANTO QUANTO NA ORDEM DO DIA, PASSAMOS AO PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES VEREADORES.

O VEREADOR A SE PRONUNCIAR TEM O TEMPO DE DEZ MINUTOS.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

LEG. 2025-2028.

NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR A SE PRONUNCIAR NO GRANDE EXPEDIENTE PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS SENHORES VEREADORES.

O VEREADOR A SE PRONUNCIAR TEM O TEMPO DE CINCO MINUTOS.

NÃO HAVENDO MAIS NENHUM PRONUNCIAMENTO DECLARO A SESSÃO ENCERRADA.

10/11/2025